# PORTARIA N° 119/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

ALTERA A PORTARIA Nº 114/2019, COM NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, CONFORME IMPEDIMENTOS DECLARADOS DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC,

**CONSIDERANDO** e-mail por conta oficial da servidora pública municipal efetiva Sra. FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, matrícula nº 50911-01, enviado no dia 16 de maio de 2019, com a declaração de impedimento para dar continuidade na Comissão Temporária de Concurso Público, em virtude da disposição estabelecida no Item 12.15, do Edital nº 001/2019, do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapoá,

**CONSIDERANDO** e-mail por conta oficial da servidora pública municipal efetiva Sra. ANA PAULA KOGG STEPHAN, matrícula nº 50857-01, enviado no dia 20 de maio de 2019, com a declaração de impedimento para dar continuidade na Comissão Temporária de Concurso Público, em virtude da disposição estabelecida no Item 12.15, do Edital nº 001/2019, do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapoá,

**CONSIDERANDO** e-mails e informações prestadas a partir de requisição aos servidores públicos municipais da Câmara, em que declaram não ter conhecimento de algum parente já inscrito ou que pretendem se inscrever no concurso público da Câmara Municipal de Itapoá, e que portanto esses servidores não estariam impedidos para participar da Comissão Temporária de Concurso Público, nos termos do Item 12.15, do Edital nº 001/2019, do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapoá,

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público, definido no

Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência na Administração Pública, e da prudência Administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de andamento no acompanhamento do concurso público, especialmente nesse momento de análise de eventuais impugnações às normas editalícias e para resguardar a lisura do Certame,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o Art. 2º, da Portaria nº 114/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados, para integrar a Comissão Temporária de Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapoá, até os términos dos trabalhos com a homologação final do concurso da Casa, os seguintes servidores efetivos:

~~Titulares:~~
~~I - ANA PAULA KOGG STEPHAN, matrícula nº 50857-01;~~
~~II - FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, matrícula nº 50911-01;~~
~~III - LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula nº 50849-01;~~

~~Suplentes:~~
~~IV - PATRÍCIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA, matrícula nº 50865-01;~~
~~V – MICHELE MAYER, matrícula nº 50822-02.~~

Novos servidores efetivos Titulares da Comissão:
I - LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula nº 50849-01;
II – FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula nº 50881-01;
III - PATRÍCIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA, matrícula nº 50865-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 21 de maio de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador